Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 20/Jun/2024 12:09

8 FLO Poten

5. P

Origen: JSEC

SENADO FEDERAL

Officio n° 546 (SF)

Brasília, em 20 de Junto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.715, de 2023, de autoria do Senador Sérgio Petecão, constante do autógrafo em anexo, que "Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para permitir o transporte aéreo doméstico, com origem ou destino na Amazônia Legal, por empresas estrangeiras".

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho

Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 20106124

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/pl23-4715rev-t

PSO/AC